



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 323/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de abril de 2019, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 093/2003 de 10 de março de 2003 e Portaria nº. 111/2018 de 26 de fevereiro de 2018, no cargo de **PROFESSOR** em regime de jornada suplementar, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1746 Páginas 80 Ano: VIII

Data: 30/04/2019